

Vale vai readmitir funcionário demitido após afastamento por depressão

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 7 de março de 2026



A Justiça do Trabalho determinou que a mineradora Vale reintegre um funcionário demitido sem justa causa enquanto estava em processo de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. A decisão também determinou o restabelecimento do plano de saúde do trabalhador.

De acordo com o processo, o empregado trabalhou cerca de 15 anos na empresa e passou a enfrentar problemas psicológicos a partir de 2023. A demissão ocorreu em março de 2025, mas, oito dias depois, ainda dentro do período projetado do aviso prévio, o INSS concedeu auxílio-doença por incapacidade laboral por três meses.

Reintegração e amparo legal

Ao analisar o caso, a Justiça entendeu que a empresa não poderia dar continuidade à demissão diante da incapacidade temporária do trabalhador. A decisão se baseou no artigo 476 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Súmula 371 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabelecem que a concessão de benefício previdenciário durante o aviso prévio

suspende o contrato de trabalho.

A Vale tentou suspender a reintegração por meio de mandado de segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT-17), mas o pedido foi rejeitado por unanimidade pelos desembargadores. Com isso, a empresa permanece obrigada a manter o vínculo do empregado e garantir o plano de saúde enquanto durar o afastamento pelo INSS.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 07/03/2026/10:48:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com